

O MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, inscrito sob o CNPJ nº 01.597.627/0001-34, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Órgão Gerenciador) com sede na Rua João Luis nº 802, Centro, Governador Edison Lobão/MA, CEP: nº 65.928-000, representado pelo Sr. JONAS DOS SANTOS CIRILO, portador(a) da Carteira de Identidade nº brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº 030567632016-5 e do CPF Nº 030.361.633-44, residente e domiciliado nesta cidade Rua Santa da Torre, SN, Vila Eurico, Governador Edison Lobão/MA no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal nº 044/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 042/2021, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 044/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

NOME EMPRESARIAL: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 31.401.798/0001-07
ENDEREÇO: RUA ERE, Nº 31, ANDAR 2, BAIRRO DISTRITO PRADO, BELO HORIZONTE-MG, CEP 30.411.052
(DDD) TELEFONE (31) 2522-8212
E-MAIL: LICITA@DENTALGHBRASIL.COM.BR
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS
CÉDULA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR: 8.847.586
CPF: 064.721.546-27

OBJETO DA LICITAÇÃO
Vinculam-se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital seus anexos do Pregão Eletrônico Nº 007/2022 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo os Órgãos Participantes promoverem as aquisições de acordo com suas necessidades.

A existência dos preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes a adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

OBJETO
2.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento de materiais de consumo odontológico, com a finalidade de abastecer o Setor de odontologia do Município de Governador Edison Lobão, pelo regime de menor preço por item, conforme, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022**.

SHIRLEI
VALERIA
RODRIGUES
ASSIS:06472154627
627

Assinado de forma
digital por SHIRLEI
VALERIA RODRIGUES
Assis:06472154627
Data: 2022.06.27
12:50:47 -03'00'

2.2 - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Cláusula Quinta** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Saúde**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 044/2021**.

4.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

5.1 - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	V.UNT	V.TOTAL
2	ABRIDOR BOCA, BORRACHA SILICONE, ODONTOLÓGICO, INFANTIL	UNIDADE	100	R\$ 6,96	R\$ 696,00
10	ALGODÃO EM ROLO - DENTAL	PACOTE	60	R\$ 2,80	R\$ 168,00
21	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA N 04 HL 25MM	UNIDADE	30	R\$ 8,35	R\$ 250,50
22	BROCA DIAMANTADA 1011	UNIDADE	30	R\$ 2,48	R\$ 74,40
24	BROCA DIAMANTADA 1013	UNIDADE	30	R\$ 2,48	R\$ 74,40
25	BROCA DIAMANTADA 1014	UNIDADE	30	R\$ 2,48	R\$ 74,40
26	BROCA DIAMANTADA 1015	UNIDADE	30	R\$ 2,48	R\$ 74,40
27	BROCA DIAMANTADA 1016	UNIDADE	30	R\$ 2,48	R\$ 74,40
28	BROCA DIAMANTADA 1032	UNIDADE	30	R\$ 2,48	R\$ 74,40
29	BROCA DIAMANTADA 1034	UNIDADE	30	R\$ 2,48	R\$ 74,40
30	BROCA DIAMANTADA 1091	UNIDADE	30	R\$ 2,48	R\$ 74,40
31	BROCA DIAMANTADA 1092	UNIDADE	30	R\$ 2,48	R\$ 74,40
34	BROCA DIAMANTADA 2068	UNIDADE	30	R\$ 2,48	R\$ 74,40
35	BROCA DIAMANTADA 2135F	UNIDADE	30	R\$ 2,48	R\$ 74,40
37	BROCA DIAMANTADA 3118F	UNIDADE	30	R\$ 2,48	R\$ 74,40
39	BROCA DIAMANTADA 3195FF	UNIDADE	30	R\$ 2,48	R\$ 74,40
40	BROCA ZEKRYA CIRUGICA 25MM	UNIDADE	10	R\$ 13,11	R\$ 131,10
44	CAPSULAS DE AMALGAMA DE 1 PORÇÃO	PACOTE	5	R\$ 105,36	R\$ 526,80
52	CUNHA DE MADEIRA	CAIXA	10	R\$ 9,94	R\$ 99,40
55	CURETA DE PERIO 17/18	UNIDADE	10	R\$ 14,50	R\$ 145,00
62	FILME RADIOGRÁFICO C/150 CX	CAIXA	5	R\$ 188,94	R\$ 944,70
70	FLUOR LIQUIDO 1000ML	FRASCO	15	R\$ 16,43	R\$ 246,45
79	GERMI RIO 1000ML	FRASCO	20	R\$ 13,28	R\$ 265,60
80	GLUTARALDEIDO 2% 1000ML	FRASCO	20	R\$ 21,84	R\$ 436,80

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES
ASSIS:064721546
27

82	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA TIPO -HEMOSTOP 10ML	FRASCO	10	R\$	13,40	R\$	134,00
83	HIDROXIDO DE CÁLCIO KIT	CAIXA	20	R\$	19,29	R\$	385,80
86	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1L	UNIDADE	25	R\$	10,16	R\$	254,00
87	IONÔMERO DE VIDRO LÍQUIDO	UNIDADE	30	R\$	10,74	R\$	322,20
88	IONÔMERO DE VIDRO PÓ	UNIDADE	30	R\$	14,98	R\$	449,40
90	KIT P/ ACABAMENTO GRANA FINA	UNIDADE	10	R\$	51,64	R\$	516,40
104	MICROBRUSH RETANGULAR C/100	CAIXA	30	R\$	9,80	R\$	294,00
110	PASTA PROFILÁTICA EMBALAGEM DE 90G	UNIDADE	15	R\$	3,89	R\$	58,35
116	POVIDINE TÓPICO	FRASCO	15	R\$	13,80	R\$	207,00
126	SINDESMÓTONO	UNIDADE	15	R\$	10,55	R\$	158,25
129	TAÇA DE BORRACHA	UNIDADE	60	R\$	1,90	R\$	114,00
131	TIRA DE AÇO LIXA P/AMALGAMA 4MM C/12	CAIXA	10	R\$	4,00	R\$	40,00
135	TIRAS DE MATRIZ 07	PACOTE	10	R\$	1,90	R\$	19,00
TOTAL				R\$		R\$	7.829,95

CLÁUSULA SEXTA - DOS(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

6.1 - A Contratada fica obrigada a fornecer ou prestar os serviços nos endereços contidos

na "Ordem de Serviço" ou "Ordem Fornecimento" ou "Nota de Empenho" emitida pelo Órgão Contratante.

6.2 - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço ou Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1 - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

8.1 - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.2 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA NONA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

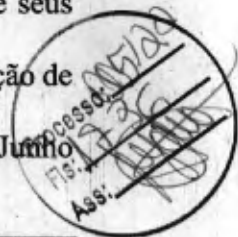
9.1 - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Assinado de forma digital por SHIRLEI RODRIGUES VALERIA RODRIGUES
ASSIS:06472154627
Dados: 2022.05.27 12:51:18 -03'00'

12.2 - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3 - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

12.4 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 067/2021.



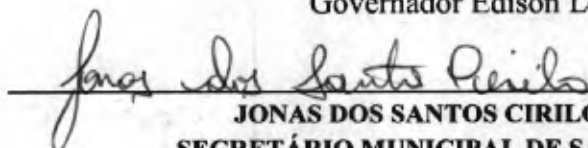
DECLARAÇÃO DAS ASSINATURAS

13.1 - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat**.

DECLARAÇÃO DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Governador Edison Lobão/MA, 17 de maio de 2022.



JONAS DOS SANTOS CIRILO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF Nº 030.361.633-44

CONTRATANTE

SHIRLEI VALERIA
RODRIGUES
ASSIS:06472154627

Assinado de forma digital por
SHIRLEI VALERIA RODRIGUES
ASSIS:06472154627
Dados: 2022.05.27 12:51:58 -03'00'

Jonas dos Santos Cirilo
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2021

DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS

ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

C.N.P.J. Nº. 31.401.798/0001-07

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS

CPF Nº 064.721.546-27

CONTRATADO